**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, **que seja realizado o repasse de verbas à Associação do Hospital e Maternidade São José até o 5º dia útil de cada mês.**

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador sempre acompanhou e acompanha as dificuldades financeiras por que passa essa importante e renomada entidade.

 Ocorre que ultimamente as datas dos repasses não vem sendo fixo, o que dificulta o planejamento orçamentário e financeiro da entidade, além dos atrasos no pagamento dos fornecedores e o que é mais prejudicial, atrasa o pagamento dos funcionários e dos médicos, além do mais, com esses atrasos a entidade vem sofrendo penalidades fiscais e trabalhistas

 Como é sabido, no contrato de prestação de serviços, consta que o repasse pode ser feito até o dia 20 de cada mês, só que com o repasse ocorrendo mensalmente até o 5º dia útil, não ocorrerão mais atrasos e será mais fácil cumprir os cronogramas de pagamentos, facilitará a negociação com fornecedores e também os médicos e funcionários ficarão mais motivados para trabalhar.

 Portanto, peço o atendimento da presente indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2017.

***JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA***

VEREADOR